



LEI Nº 1.498 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Nº de ordem <u>1.498/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>22/09/2023</u>
<u>Joselys Guarenil</u> Responsável

“Autoriza doação de lotes da área que especifica e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de imóvel localizado a Rua Coqueiro, Qd. 03, Lt. 16, Parque Beira Rio, para **Apolônio Pereira da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 3694364, PC/GO, 2ª Via, inscrito no CPF sob nº 166.450.065-00, residente e domiciliado neste Município.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal